



## DESPACHO N.º 07/PRES/2025

### **Tolerância de Ponto dia 21 de abril (segunda-feira) e encerramento do Complexo Desportivo dia 19 de abril (sábado)**

Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos na época da Páscoa, pela relevância que a mesma assume enquanto momento de reunião familiar, determino nos termos do disposto na alínea e) do art.º 19.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de **tolerância de ponto** aos trabalhadores da junta de freguesia **no dia 21 de abril de 2025**.

No seguimento da tolerância de ponto, determino o **encerramento do Complexo Desportivo** no sábado, **dia 19 de abril de 2025**.

Ficam excecionados do disposto no presente Despacho, os trabalhadores da Higiene Urbana que, pela especificidade das suas funções e imprescindibilidade do seu funcionamento, caso em que os mesmos usufruirão da referida dispensa em momento posterior, a acordar com o respetivo superior hierárquico.

Afixe-se o presente Despacho em todos os serviços que prestam atendimento ao público, para que procedam à respetiva divulgação, afixando-o para que o mesmo seja do conhecimento antecipado dos fregueses.

Avenidas Novas, 27 de março de 2025.

O Presidente de Junta,

Daniel Gonçalves